# LEI Nº 399/2008

## ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Povo do Município de Urucuia-MG, por seus representantes aprova e Eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica aberto crédito especial no Orçamento vigente para a reforma do Prédio da Câmara Municipal de Urucuia:

02.04.26.782.0015.1023.4.4.90.51.01- Obras e instalações .....R$15.000,00
Total.....R$15.000,00

Art. 2º- As despesas decorrentes da abertura do crédito especial no Orçamento vigente fica anulada da seguinte dotação:

02.06.13.391.0009.1031.4.4.91.51.02- Obras e instalações.....R$15.000,00
Total.....R$15.000,00

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Urucuia-MG, 11 de Março de 2008.

RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal